



Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



RESOLUÇÃO CMSJM Nº 08/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990 e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 20 de abril de 2005;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde não pôde se reunir fisicamente, anteriormente devido à classificação de alto risco e à necessidade de isolamento social e prevenção de disseminação do novo corona-vírus SARS-CoV-2;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou em Reunião Extraordinária realizada na sala dos Agentes Comunitários de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio, no dia 02 de dezembro de 2020 às 13:00h a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2020,

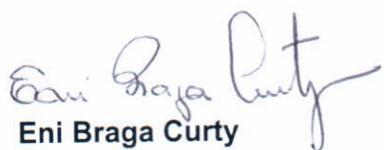
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do primeiro quadrimestre do ano de 2020.

Jerônimo Monteiro/ES, 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Eni Braga Curty
Eni Braga Curty

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 08/2020 de 02 de dezembro de 2020.



Sérgio Farias Fonseca
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

SE C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E

ENDEREÇO: Av Dr. José Farah, nº08 - Bairro Centro – CEP: 29550-000 – FONE: (28) 3558-1726
site: www.jeronimomonteiro.es.gov.br - e-mail: semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo